

# Processo Seletivo 2018/1

Regulamento: Campanha BOLSA MÉRITO

A Associação de Ensino Integrado e Organizado Universitário, mantenedora da Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santos/ Faculdade Espirito Santense de Ciências Jurídica e Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo, estabelece o presente regulamento, que regerá as condições para concessão e manutenção da modalidade de bolsa de estudo oferecida no Processo Seletivo 2018/1 para cursos de Administração/Comércio Exterior/Ciências Contábeis/Direito/Biomedicina/Logística/Processo Gerenciais/Recursos Humano e Tecnólogo em Comércio Exterior.

## **Campanha especial BOLSA MÉRITO para ingressantes do Processo Seletivo 2018/1.**

- 1.** Válido apenas para os candidatos que prestarem o Processo Seletivo nos dias 20/12/2017 e 21/01/2018 **1.2** não são elegíveis a presente campanha os alunos ingressantes em 2018/1 através da nota do Enem, ou que já possua 1 graduação; **1.3** os candidatos que tenham carta de desconto oriunda de empresa de captação Educa Mais, Mais Bolsa e Programa Nossa Bolsa, deverão optar imediatamente no ato da matrícula por apenas uma condição de desconto, tendo em vista que os descontos não são cumulativos, ficando vedada posterior alteração da condição aplicada; **1.4** aos que se enquadrarem nas condições descritas anteriormente, será concedido Bolsa de 50% durante o 1º semestre (mensalidades de janeiro a junho de 2018). A bolsa será concedida aos 3 alunos que obtiverem a maior nota dentre os candidatos nos 2 (dois) processos seletivos, para os cursos já mencionados e com turmas formadas ou que tenham a quantidade mínima de alunos para oferta do curso no semestre corrente oferecido pela Instituição **1.5** o desconto incide única e exclusivamente sobre o valor da mensalidade integral de duração regular do período expresso no item 1.4, ou seja, não se aplica sobre valores com descontos, de dependências (disciplina extra), taxas administrativas, emolumentos, etc.; **1.6** o desconto será automaticamente cancelado no caso de transferência ou ainda, em caso de trancamento ou cancelamento. **1.7** os cursos de Engenharia da Produção, Engenharia Ambiental e Civil e Psicologia não fazem parte desse programa de Bolsa.
- 2.** Após o período de utilização da bolsa concedida, o aluno poderá ser beneficiado por outros descontos oferecidos pela Faculdade, tais como: pontualidade, coeficiente, indicação de novos alunos ou monitoria.
- 3.** O resultado final indicando os alunos contemplados será disponibilizado na Secretaria da Faculdade no dia 29/01/2018.